



DECRETO N.º 118, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2023 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 005/2023 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. O **RESULTADO FINAL** publicado em 06 de novembro de 2023 fica do mesmo modo homologado e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 06 de novembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito